

L E I N° 4.559, DE 07 DE MAIO DE 2026.

AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS – RJ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS O ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DO PROVETÁ.

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Angra dos Reis o aniversário de fundação da Assembleia de Deus, Ministério do Provetá, comemorado em data a ser definido pelo ministério no mês de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MAIO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
Presidente